



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa responsáveis pelo registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão da PR/RS.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal - RIAMPF - [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e em atendimento ao disposto na [Lei nº 8.666/93](#), na [Lei 10.520/02](#), resolve,

Art. 1º. Dispensar os servidores PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PINTO, matrícula 4101, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administrativo, e FÁBIO ROSA DE SOUZA, ocupante do cargo Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, da função de responsáveis pelo registro de Conformidade e Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Designar os servidores LUCIANO NELSON KRUGER, matrícula nº 25541, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administrativo, e ALEXANDRE NEVES FERNANDES, matrícula nº 6239, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Informática, para atuarem, respectivamente, como responsável titular e responsável substituto pelo registro de Conformidade e Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2019.

CLAUDIA VIZCAYCHAPI PAIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-E, Brasília, DF, 29 mar. 2019. Administrativo, p. 24.](#)

